

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 638

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE.....

Director: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 14.550-A, DE 30 DE MARÇO DE 1949

Cria a 2.ª e a 3.ª Subdelegacia de Polícia nas localidades de Enxenda e Maranduba, no distrito e município de Ubatuba.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam criadas no distrito de Ubatuba, município do mesmo nome, a 2.ª (segunda) e a 3.ª (terceira) Subdelegacia de Polícia com sede nas localidades conhecidas por Enxenda e Maranduba, respectivamente.

Artigo 2.º — As subdelegacias ora criadas e a já existente no mesmo distrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço de acordo com as conveniências deste, pelo delegado de polícia do município. A subdelegacia já existente passa a ser designada por 1.ª (primeira) subdelegacia de polícia do distrito de Ubatuba.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de março de 1949.

ADHEMAR DE BARROS
Nelson de Aguiar

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de abril de 1949.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

ATO DE 4 DO CORRENTE

Contratando, devidamente autorizado pelo Governador, por despacho de 29-3-49, exarado no proc. 1737-49, desta Reitoria, d. Ney Peña, para, pelo prazo de 2 anos, com o salário mensal de Cr\$ 1.800,00, sem abono, prestar serviços técnicos a esta Reitoria. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

PRESTAÇÕES DE CONTAS, ABONADAS

Processos: — Reitoria da Universidade de São Paulo, N. 2403-49 — Afonso Diacoli — Cr\$ 2.050,00 — Despesas de transportes durante o mês de fevereiro de 1949; N. 2404-49 — Afonso Diacoli, Cr\$ 500,00 — Despesas de conservação de instalações e equipamentos durante o mês de fevereiro de 1949; Departamento de Cultura e Ação Social, N. 3048-49 — Nicolino Barbério, Cr\$ 1.209,00 — Despesas de transportes durante o mês de fevereiro de 1949; Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — N. 1746-49 — Eduardo Marques da Silva Ayrosa, Cr\$ 5.300,00 — Despesas com veículos, semoveites e arrendamentos, durante o mês de dezembro de 1948; N. 3139-49 — Eduardo Marques da Silva Ayrosa, Cr\$ 375,00 — Despesas de Serviços de limpeza; N. 3140-49 — Eduardo Marques da Silva Ayrosa, Cr\$ 419,50 — Despesas de conservação de veículos durante o mês de fevereiro de 1949; Faculdade de Medicina — N. 3144-49 — Homero Lourenço Alegri; Cr\$ 800,00 — Despesas de aquisição de animais para laboratório, durante o mês de fevereiro de 1949; N. 3148-49 — Homero Lourenço Alegri, Cr\$ 1.200,00 — Despesas de transportes durante o mês de fevereiro de 1949.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO REITOR, EM 4 DO CORRENTE

Do sr. Clementino de Souza Filho, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, sobre auxílio para diferença de caixa: Defiro à vista das informações.

Do sr. José Bráulio Borges, desta Reitoria, sobre tolerância na hora da entrada ao serviço: Defiro para o ano letivo, observada a legislação vigente.

De d. Maria de Lourdes Saraiva, contratada para prestar serviços técnicos nesta Reitoria, sobre licença: Indeferido à vista do laudo médico.

Processos de salário-família despachados favoravelmente pelo Reitor:

Nomes — Institutos Universitários — Procs. ns. Anchieta Silveira de Oliveira (aditam.) — Faculdade de Direito — 1320/49.

Névio Pimenta — Faculdade de Medicina — 3431/49. Antonio Júlio Pacheco (aditam.) — Instituto Eletrotécnica — 14578/48.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 4 DO CORRENTE

Cessando os efeitos do Decreto de 27, publicado a 28-9-48, que, nos termos do artigo 41, parágrafo único do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, autorizou Luiz Gonzaga dos Santos, Carteiro classe "H", da Tabela III-2P-QSSP, lotado na Delegacia de Polícia de Santo Anastácio, a ter exercício na Delegacia Regional de Polícia de Presidente Prudente.

DECRETO DE 2 DO CORRENTE

(Retificação)

Autorizando nos termos do artigo 41, parágrafo único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, em caráter excepcional e no interesse do serviço policial, Luiz Gonzaga dos Santos, Carteiro classe "H", da Tabela III-2P-QSSP, lotado na Delegacia de Polícia de Santo Anastácio, a ter exercício, pelo prazo de um (1) ano, na Delegacia da 8.ª Circunscrição de Polícia da Capital, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 31 DE MARÇO ÚLTIMO

Pondo à disposição da Diretoria Geral da Secretaria da Fazenda, no corrente exercício, nos termos do artigo 41 e seu parágrafo único do Dec.-lei n. 12.273, de 28-10-1941, e em caráter excepcional, dona Maria José Scardigno Bittencourt, Escriturário padrão "H", do Quadro dos Serviços Industriais da Repartição de Águas e Esgotos, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

DECRETO DE 1.º DO CORRENTE

Declarando cessadas a partir desta data, os efeitos do Decreto de 12 de janeiro deste ano, e que declarou à disposição do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em caráter excepcional e nos termos do artigo 41 e seu parágrafo único do Dec.-lei n. 12.273, de 28-10-1941, o senhor Accacio Ramos, Escriturário classe "J", do Instituto de Previdência.

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL

ATOS DO SECRETARIO, DE 4 DO CORRENTE

Concedendo:

ao sr. Paul Abrabão, auxiliar de administração, classe "J", lotado na Junta Comercial do Estado, (24) vinte e quatro meses de licença para tratar de negócios de seu interesse, nos termos da Lei n. 260, de 3 de março de 1949;

ao sr. Armando Potenza, oficial do registro civil das pessoas naturais do distrito da sede da comarca de Limeira, sessenta dias de licença para tratar de negócios de seu interesse.

Nomeando d. Isaura Barros Potenza, escrevente e oficial maior do cartório do registro civil das pessoas naturais do distrito da sede da comarca de Limeira, para exercer, interinamente, o mencionado ofício, durante o impedimento do titular efetivo, nos termos do art. 21, do Decreto-lei n. 12.520, de 21 de janeiro de 1942.

TITULOS APOSTILADOS PELO SECRETARIO

— fim de declarar que nos termos do artigo 1.º da Lei n. 133, de 10 de setembro de 1939 têm direito à contagem de tempo de serviço prestado ao "Correio Paulistano";

do sr. Vicente Panzaro, no período decorrido de 31-10-1916 a 24-10-1930;

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SECRETARIO

do sr. Pedro Xocaira, serventário de Justiça de Monte Aprazível, sobre licença: Indeferido, à vista do laudo médico.

Loações de Cartórios:

O Secretário fixou, nas importâncias abaixo discriminadas os valores das lotações dos seguintes cartórios da comarca de São Paulo:

Registro Civil das Pessoas Naturais do 9.º Subdistrito do distrito da sede da Comarca — Cr\$ 26.863,00.

Registro Civil das Pessoas Naturais do 11.º Subdistrito do distrito da sede da Comarca — Cr\$ 49.507,00.

Registro Civil das Pessoas Naturais do 21.º Subdistrito do distrito da sede da Comarca — Cr\$ 39.507,00.

Registro Civil das Pessoas Naturais do 21.º Subdistrito do distrito da sede da Comarca — Cr\$ 38.141,50.

Registro Civil das Pessoas Naturais do 24.º Subdistrito do distrito da sede da Comarca — Cr\$ 17.974,20.

Registro Civil das Pessoas Naturais do 25.º Subdistrito do distrito da sede da Comarca — Cr\$ 11.122,39.

DESPESAS AUTORIZADAS

Imprensa Oficial do Estado Cr\$ 29.502,00 — A conta da Verba 74-372 do orçamento vigente, para a fundição de rolos destinados às máquinas cilindro e Alirerva daquela Imprensa, solicitada pelo Ofício n. 954, de 23 de março de 1949;

Cr\$ 56.500,00 — a conta da verba 74-370 do orçamento vigente, para a aquisição de barbaente destinado àquele Imprensa, solicitada pelo Ofício n. 955, de 23 de março de 1949.

JUNTA COMERCIAL

SES AO DE 15-3-49

Presidente: Vasco Cosia Corte Real — Secretário: Gustavo Pires do Amaral Advogado: Drs. Joviano de Faria e Eguarino Capitani Altílio — Togados: Benedito de Padua Leite, Gabriel Corbister, Norberto Mayer, Augusto Marques Guerra e Martin Pontes.

EXPEDIENTE

DOCUMENTOS DEFERIDOS Falcência — Do Juízo Comercial da 1.ª Vara Civil, comunicando a falência de S. M. Glasser (Sarah Matilde Glasser, desta praça. Arquivar-se.

Relatório — De José Samuel de Souza, Fiscal da Empresa de Armazéns Gerais, apresentando relatório referente ao mês de janeiro do corrente ano. Arquivar-se.

Distratos sociais — Campana e Limitada Ltda., Laurenti e Pascale Limitada, Aniano C. Quintas e Irmão, P. Carvalho e Cia. Ltda., Korbach e Sapadjan, Importadora e Exportadora "Cruzador do Sul" Ltda., desta praça, Machado e Pulcinelli, e S. Carlos, Uccelli e Cia., de Campinas, Rodrigues e Cardoso, de Mogi das Cruzes.

Contratos Sociais: Pedersini e Irmão Ltda., Fernandes e Fernandes, Rizzi e Accuati Ltda., Miato e Bindo, Monteiro e Pinto, Abuleac e Cioker Ltda., Irmão Yzezer, Indústria de Metais Salem Ltda., Manufatura de Brinquedos Rainha Ltda., Lavorado e Farina, Lavanderias O. K. Ltda., Steffen e Treiber Ltda., Comercial Demoladora Santos e Mesquita, Colpo e Chiochetti, Ameleto Mastini e Cia. Ltda., Irmão Ferraz, Indústria de Bolos e Chocolates "Ezmo" Limitada, Beneficiadora de Tecel-

dos Universal Limitada, Gaspar e Silva, João Custódio e Cia. Ltda., Carvalho e Carvalho Limitada, João Samorinha e Irmão, M. Moscarelli e Cia. Ltda., Marciaro e Cavicchioli Ltda., Barros, Commercial Ltda., Simões, Arves e Cia. Limitada, Moreira e Partini, Ltda., Micheletto e Visentin Ltda., Selvador e Filhos, 1.ª Ltda., Omerio e Osmar Ltda. Ickowicz e Jakubowicz, Leronga e Rodrigues, Irmãos Iughetti e Caleffi, Lago e Galdo, Reis e Gaspar Ltda., Bar e Restaurantes Glúthio Ltda., Comercio' e Importadora Lusamar Ltda., Móveis de Aço Estrela Ltda., Ferreira e Vidal, Distribuidora de Materiais "Ipiranga" Ltda., Bonzano e Carbonari, Vas e Fabante, Turini e Oliveira D'Elia, Hüster e Cia. Ltda., Agro Industrial e Comercial Botuquara Limitada, Química Paulista Limitada, Serramar Malharia Fria Ltda., Autr. Viação São João Clímaco Ltda., Indústria e Comércio de Brinquedos Leda Ltda., Carpintaria São Paulo, Iorio, Buso e Alves Ltda., Kopp e Alves Ltda., desta praça, Irmãos Ciaeca Limitada, A. Nunes e Santos, Caetano e Cruz, M. Ferreira e Martins, Acclino Augusto e Cia., Gonçalves e Filhos Ltda., de Santos Vitorio Modena e Cia., Gabriel Jervasi e Filho, de S. José do Rio Preto, Moreira e Cia., Irmão Irmão e Irmãos, de Sorocaba, Cardoso e Frasca, Querino e Boschero de Americana, Julio e Companhia Limitada, Carvalho e Generoso, de Campinas, Viuva David Salomão e Irmãos, Isidoro J. Andrada e Cia., de Vera Cruz Simões e Gutrell, de Sto. André, Irmãos Mineiros, de Guara, Moraes, Ferreira e Ferreira Limitada — de Botucatu, Morato Faic, Freitas Ltda., de Garça, Alves e Pereira, de Guaricana, J. Franco e Paulo, de Pederneras, Camillo De Francisco e Filhos, de Brotas, Trebbi e Boetto